



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1775 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**Altera os anexos da Lei Municipal nº
1741, de 2017, que dispõe sobre o
Plano Plurianual (PPA 2018-2021)**

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito Municipal de Itacurubi,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos II Programa Temáticos e anexo III
Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado da Lei Municipal nº
1.741, de 2017 (PPA 2018-2021) passam a vigorar na forma dos Anexos
desta Lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI,RS, 15 de abril de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Luciano Fortes

Secretário da Fazenda e Administração